



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

**PROCESSO Nº:** 019.000.00783/2019-7

**CREDOR:** Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC

**AMPARO LEGAL:** Cláusulas Sexta e Décima, no tocante à repactuação de prazos, metas e valores do repasse inicialmente pactuado, do Contrato de Gestão n.º 02/2016.

OBJETO

Aditar o Contrato de Gestão n.º. 02/2016, quanto a metas, prazos e valor, visando a continuidade das ações pactudas no Plano de Metas para o exercício 2020 e 2021, conforme justificativas técnicas.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, integrante da Administração Estadual Direta, e, portanto, subordinada aos ditames da Legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos, apresenta justificativa, na condição de Órgão supervisor, tendo como objetivo celebrar Aditivo ao Contrato de Gestão com a Organização Social Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC,

*Considerando que o objeto do Contrato de Gestão 02/2016 refere-se em especial ao estabelecimento de parceria entre o Poder Público Estadual e a Organização Social SERGIPETEC para execução de atividades relacionadas à promoção do desenvolvimento científico e tecnológico local e regional, através do fomento de atividades de pesquisa e de ensino, do apoio a empreendimentos de base tecnológica e industrial e da implementação de um parque tecnológico que contemple a gestão compartilhada de recursos humanos, materiais, físicos e técnicos, voltadas ao desenvolvimento social, institucional, econômico, da cidadania, da qualidade de vida e da promoção do pleno emprego, nas áreas de*



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*cultura, ensino, treinamento e aperfeiçoamento, pesquisa científica e tecnológica, proteção e conservação do meio ambiente e organização adequada do território;*

*Considerando que anualmente, conforme previsão orçamentária, esta SEDETEC, via FUNTEC, tem aportado no SERGIPETEC recursos financeiros, através da contratação de metas de interesse do Governo do Estado, representando um significativo investimento local para o fomento e apoio ao desenvolvimento de ações na área de ciência e tecnologia, revelando a prioridade do governo para o futuro de Sergipe nesse estratégico segmento;*

*Considerando que as ações desenvolvidas pelo SERGIPETEC possuem alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela atual gestão estadual, reconhecidas como alavancadoras do desenvolvimento local, principalmente no que toca às ações integradas de apoio e incentivo a projetos vinculados à realidade e vocações dos diversos territórios sergipanos;*

*Considerando que o Contrato de Gestão 02/2016 vem sendo executado a contento;*

*Considerando ainda que o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, entidade supervisora, tem interesse em continuar dispo do serviços anteriormente contratados ao SERGIPETEC, objeto do Contrato de Gestão 02/2016 e que perduram os motivos pelo qual fora celebrado o referido instrumento;*

*Considerando que o SERGIPETEC, através do Ofício nº. 102/2019-SERGIPETEC, protocolado na SEDETEC sob nº 019.000.0783/2019-7, datado de 22/11/2019, manifestou interesse na continuidade da parceria, tendo apresentado novo Plano de Metas, buscando assim dar continuidade às ações de interesse do Estado de Sergipe, através da SEDETEC, alinhadas com o PPA 2019-2022 e com o Planejamento Estratégico do Estado de Sergipe estabelecido pela atual gestão;*

*Considerando que o pleito do SERGIPETEC tem amparo legal nas Cláusulas Sexta e Décima do Contrato que tratam de repactuação de valor e prazo inicialmente estabelecido no referido contrato de gestão;*

*Considerando que a repactuação que embasa o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 promoveu uma alteração no quadro de metas e programas, produzindo melhor entendimento e clareza nas metas e ações programadas.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Pelo exposto, acredita-se ter reunido elementos que justificam esta SEDETEC a iniciar e conduzir, cumprindo as exigências legais e regulamentares, a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de partes, tem como objeto repactuar prazos, metas e valores do repasse no montante de R\$ 7.302.309,20 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) para execução do Plano de Metas negociado para o exercício 2020 e 2021.

Aracaju, 28 de novembro de 2019.

**CLAUDIA GARDÊNIA A. DE L. ARAÚJO**  
Presidente do Grupo de Trabalho

**MAURICIO NASCIMENTO FILHO**  
Membro

**BRUNO JOSÉ VIEIRA DANTAS**  
Membro

**ALEXSANDRA LIMA F. DOS SANTOS**  
Membro